

PORTARIA GP N. 683 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o teor do Ofício n. 322/2016–GVP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Marco Augusto Ghisi Machado (11196) para compor a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias em substituição ao Juiz de Direito Rafael Sandi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE